



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE PESQUEIRA-PE

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), elevou o planejamento das licitações ao status de princípio fundamental, fornecendo aos gestores públicos ferramentas essenciais para uma governança mais eficaz e para a aplicação concreta desse princípio. As contratações públicas são, assim, instrumentos estratégicos para a implementação de políticas públicas, sendo que seu adequado planejamento resulta em contratações significativamente mais eficientes e alinhadas aos interesses da administração pública.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA (Art. 18, §1º, I)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o suporte adequado às atividades institucionais, garantindo o fornecimento de itens essenciais para atender as demandas internas, eventos, reuniões e demais necessidades administrativas. A medida visa manter a eficiência dos serviços prestados, garantindo condições adequadas para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, §1º, II)

A Câmara de Vereadores de Pesqueira não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III)

Os requisitos para a presente contratação abrangem critérios técnicos, de habilitação e de sustentabilidade, mudando para garantir a qualidade, segurança e regularidade do fornecimento.

Em relação à habilitação, deve-se solicitar a empresa fornecedora a apresentação de registro



no CNPJ, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, licença sanitária válida expedida pela Vigilância Sanitária local ou estadual, atestando sua capacidade para manusear, armazenar e distribuir alimentos de forma segura. Além disso, é importante solicitar a inscrição no SICAF (ou equivalente), conforme requisitos previstos em lei para participação em licitações públicas.

Quanto à qualidade e conformidade técnica dos produtos, todos os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às normas da ANVISA e às especificações técnicas pertinentes. Podem ser solicitadas certificações de origem e qualidade para itens perecíveis e não perecíveis, além da exigência de envio de amostras para avaliação durante a fase de licitação, garantindo adequação aos padrões estabelecidos.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas, priorizando a aquisição de produtos regionais para fortalecimento da economia local e redução da emissão de carbono no transporte. Será incentivada a compra de itens com menor impacto ambiental, incluindo embalagens sustentáveis e logística eficiente para minimizar desperdícios.

Além disso, serão exigidas condições específicas de armazenamento e transporte, em conformidade com as normas técnicas regulamentares, além do cumprimento rigoroso dos prazos e locais de entrega previamente estabelecidos. Desta forma, os requisitos definidos garantem a eficiência e regularidade da contratação, atendendo ao interesse público com responsabilidade e qualidade.

Diante o exposto, os requisitos elencados se mostram fundamentais para garantir a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento dos alimentos, promovendo o bem-estar dos servidores e atendendo ao interesse público com responsabilidade e eficiência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV e VI)

A quantidade estimada foi definida com base nas necessidades específicas do órgão demandante, garantindo alinhamento com as demandas operacionais e o planejamento estratégico do fornecimento. A estimativa de valor foi obtida por meio de pesquisa de preços em bancos de dados eletrônicos de referência, utilizando fontes confiáveis e atualizadas. Para o cálculo, aplicou-se a média aritmética dos valores coletados, resultando no valor médio de **R\$ 61.474,60 (Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado a seguir:

QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Açúcar cristal: com aspecto, cor, cheiro e sabor doce, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem plástica original. fardo com 30 (trinta) unidades de 1 kg cada	Fardo	75	140,71	10.553,25
2	Adoçante dietético líquido – 100% só stevia. ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, unidades de 80ml. prazo de validade 1 anos	Unid	125	17,14	2.142,50



Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

3	Biscoito salgado do tipo cream cracker, embalagem de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente.	Unid	300	7,70	2.310,00
4	Biscoito tipo maria , apresentação redondo, classificação doce, tipo maria, 400g. informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente.	Unid	500	6,96	3.480,00
5	Biscoito coquinho , embalagem 300g. nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente.	Unid	500	7,79	3.895,00
6	Café moído pacote com 500g, empacotado a vacou informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. caixa com 20 (vinte) unidades	Fardo	70	188,88	13.221,60
7	Flocos de milho , embalagem de 500g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente. Fubá pré-cozido, embalagem de 500g, informações	Unid	400	4,01	1.604,00
8	Leite em pó integral , pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério competente	Unid	250	22,48	5.620,00
9	Margarina com sal - 250 gr - margarina vegetal constituída de no mínimo 60% de lipídeos, com sal, pote plástico, resistente. produzida a partir da inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação livre de gordura trans, 1.440 unidades	Unid	30	3,20	96,00
10	Chá de boldo : caixa de 10 gramas, contendo 10 unidades de sachês. prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	Unid	150	5,00	750,00
11	Presunto fatiado 1kg : presunto peru cozido, baixo teor de gordura, fatiado no dia da entrega da peça	KG	50	42,45	2.122,50
12	Bebida láctea de 1 litro morango, apresentação: saco polietileno, característica adicionais: com polpa de frutas	LT	125	15,20	1.900,00
13	Ovo de galinha: classe A , tipo extra. produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. (bandejas)	BDJ	25	23,80	595,00
14	Refrigerante - gaseificado de 2lts, sabor COLA. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de	Unid	250	13,01	3.252,50



Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

	rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Embalagem de 2 litros				
15	Refrigerante - gaseificado de 2lts, sabor diversos (Guarana, Laranja, Uva). isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Embalagem de 2 litros	Unid	250	9,35	2.337,50
16	Refrigerante - Zero Açúcar - tipo gaseificado de 2lts, sabor diversos. isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Embalagem de 2 litros	Unid	120	8,93	1.071,60
17	Polpa de Frutas - Sabor diversos (Caju/Acerola/Maracujá/Goiaba/Cupuaçu) - congelada, embalagem plástica de 1kg, com especificação técnica e prazo de validade não inferior a 180 dias, acondicionado em cubas refrigeradas	KG	30	16,99	509,70
18	Queijo coalho , qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, carimbo do registro e prazo de validade.	KG	50	30,85	1.542,50
19	Queijo tipo mussarela , qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, carimbo do registro e prazo de validade	KG	50	55,92	2.796,00
20	Pão de forma – pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote com 500g.	Unid	50	8,35	417,50
21	Pão de forma Integral - Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Pacote com 500g	Unid	25	11,35	283,75
22	Óleo de soja , tipo refinado. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	Unid	60	8,77	526,20



Câmara Municipal de Pesqueira

CNPJ: 11.464.278/0001-36

	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem com 900 ml				
23	Achocolatado UHT - especificação: bebida láctea, pronta para beber, líquida e envasada, homogeneizada, contendo as características organolépticas, próprias do puro cacau. Embalagem tetra pack de 1 litro com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega	Unid	50	8,10	405,00
24	Sal refinado – tipo refinado iodado - pacote com 1kg	Unid	25	1,70	42,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					61.474,60

O preço unitário de cada item foi calculado com base na média dos valores obtidos, considerando a variação de preços observada nos últimos meses e as especificidades relacionadas à contratação, como a periodicidade e a quantidade de alimentos a serem fornecidos. A média dos preços levantados reflete, assim, as condições do mercado, garantindo que os valores utilizados para o orçamento apresentado estejam alinhados com as práticas comerciais vigentes, demonstrando a capacidade de elegibilidade da proposta dentro dos parâmetros estabelecidos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V)

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para a demanda, analisando processos de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos. A pesquisa incluiu consultas a editais publicados, visando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da edilidade. O levantamento considerou as especificidades apresentadas neste estudo, assegurando que a solução encontrada exigiria a contratação de uma empresa com ramo de atividade compatível com o objeto pretendido.

Não foram observadas variações significativas na execução do objeto quanto ao papel da empresa a ser contratada, com a principal diferença sendo a modalidade de licitação aplicável a cada caso, conforme a permissibilidade normativa vigente. As referências de preços foram obtidas por meio de consulta a fornecedores, análise de contratos de anos anteriores e cotação em bancos de preços, com especial ênfase no estado de Pernambuco. O preço de referência foi definido com base no menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que dentro dos padrões de mercado.

Portanto, a aquisição dos alimentos, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar, representa uma prática comum e recorrente em órgãos públicos de todas as esferas, sendo uma necessidade frequente no cenário atual.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução escolhida para atender à demanda é um conjunto integrado de bens, serviços e práticas, cuja implementação visa garantir não apenas a entrega dos produtos, mas também a continuidade e a qualidade do serviço prestado ao longo do tempo. A solução proposta envolve a aquisição, transporte, armazenamento e fornecimento dos alimentos conforme a necessidade do órgão, levando em conta a periodicidade das entregas e a quantidade.



Após análise comparativa entre as alternativas disponíveis, a solução mais vantajosa para a edilidade é a contratação de uma empresa fornecedora de alimentos, que além de garantir a qualidade dos produtos, também ofereça serviços de logística eficiente, assegurando a entrega pontual e em conformidade com as exigências sanitárias e nutricionais. A solução leva em consideração a necessidade de manutenção constante da qualidade dos alimentos, o que inclui a supervisão das condições de transporte e armazenamento, bem como a substituição de produtos que possam apresentar qualquer tipo de irregularidade ou alteração durante o período de fornecimento.

Importante destacar que, além da entrega inicial dos gêneros alimentícios, a edilidade deve estar atenta ao ciclo de vida útil dos alimentos, que envolve a gestão de estoque, o controle de validade e o descarte adequado de produtos vencidos. A solução também contempla a previsão de ações corretivas, caso sejam identificados problemas com o fornecimento, como falta de qualidade, atraso na entrega ou falhas na conformidade com os cardápios e requisitos nutricionais. Além disso, a contratação deve prever assistência técnica relacionada à gestão de qualidade, garantindo a adequação das condições de armazenamento e transporte dos alimentos durante todo o processo.

A escolha da solução considera, portanto, um olhar sistemático sobre a necessidade de fornecimento de alimentos para a câmara municipal, englobando não apenas a aquisição dos produtos, mas também os processos complementares que assegurem a qualidade, segurança alimentar e o cumprimento dos requisitos contratuais. Ademais, o Termo de Referência, por meio da descrição detalhada da solução, fornecerá as diretrizes específicas para que todos os envolvidos na contratação estejam cientes das responsabilidades e dos processos necessários para o sucesso da execução do contrato.

Diante o exposto, a solução adotada garantirá que a Administração cumpra seu papel de proporcionar uma alimentação escolar de qualidade, alinhada com as diretrizes da Anvisa e as especificações técnicas pertinentes, contribuindo para o bem-estar dos servidores e satisfazendo os interesses da Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO (Art. 18, § 1º, VIII)

O parcelamento da contratação justifica-se pela possibilidade de melhor atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento dos gêneros alimentícios. A divisão do objeto em itens permite que fornecedores especializados concorram em segmentos específicos, garantindo que cada tipo de alimento seja adquirido de empresas com maior expertise, sem comprometer a regularidade do fornecimento.

Além disso, o parcelamento amplia a competitividade do processo licitatório, favorecendo a participação de mais empresas, o que pode resultar em preços mais vantajosos e condições comerciais mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, possibilitará um melhor controle logístico, permitindo ajustes mais ágeis em caso de eventuais falhas na entrega, sem comprometer a execução do contrato.

Dessa forma, a divisão do objeto não apenas preserva a qualidade e a segurança alimentar, como também promove maior eficiência na gestão do abastecimento, garantindo melhor aproveitamento do mercado e otimização dos recursos públicos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)



Com a presente contratação, visa-se a aquisição de gêneros alimentícios com o padrão de qualidade necessário para a melhor manutenção das atividades da Câmara Municipal, garantindo a satisfação das necessidades e a eficiência do fornecimento. A contratação busca reduzir desperdícios e a inutilização de produtos, otimizando o uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Ao atender a essa demanda de forma eficiente, espera-se uma melhor alocação dos recursos humanos da Câmara Municipal de Pesqueira, pois os servidores terão acesso a alimentos de qualidade, o que contribui para o bom desempenho das atividades e garante o bem-estar dos servidores. Além disso, a solução contratada proporcionará a redução de desperdício passivo, visto que, com a centralização da aquisição e o monitoramento constante das condições de entrega e armazenamento, será possível minimizar o risco de deterioração dos produtos e falhas no processo de fornecimento.

A contratação de uma empresa especializada também visa a melhor utilização dos recursos financeiros, pois, ao buscar a solução mais vantajosa e sustentável, será possível obter preços competitivos e condições mais favoráveis, o que refletirá em uma economia direta para os cofres públicos.

Dessa forma, a presente contratação visa não apenas garantir a qualidade dos alimentos, mas também contribuir para a maximização dos recursos da Administração Pública, reduzindo desperdícios, otimizando a gestão e promovendo a eficiência na execução dos serviços públicos relacionados à alimentação escolar.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, § 1º, X)

Para garantir o desenvolvimento satisfatório da licitação e o atingimento dos resultados pretendidos, é imprescindível que a Administração Pública adote medidas de preparação adequadas antes da celebração do contrato.

Os responsáveis pelo recebimento e armazenamento dos itens deverão assegurar que o ambiente de trabalho e as instalações, como os depósitos e locais de armazenamento de alimentos, estejam adequadamente preparados para receber os gêneros alimentícios, atendendo aos requisitos de segurança e higiene. Além disso, deverão ser adotadas práticas de controle de qualidade, monitoramento de prazos e conformidade com os termos estabelecidos.

Essas providências visam evitar desperdícios passivos, obsolescência de bens adquiridos e garantir o uso eficiente dos recursos, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento durante todo o período contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)



Câmara Municipal de **Pesqueira**

CNPJ: 11.464.278/0001-36

O estudo preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Pesqueira, 17 de março de 2025

Coordenação de Compras

Presidente da Câmara